

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	116	1	1	118
		12	5	0	0	5
		11	2	0	0	2
	B	10	59	1	0	60
		9	24	1	0	25
		8	31	0	0	31
		7	19	2	0	21
		6	16	0	0	16
		5	8	0	1	9
	A	4	2	0	0	2
		3	12	0	0	12
		2	8	0	0	8
		1	6	0	0	6
TOTAL ANALISTA			308	5	2	315
TÉCNICO	C	13	253	1	2	256
		12	9	0	1	10
		11	8	0	0	8
	B	10	29	0	0	29
		9	22	0	0	22
		8	22	0	0	22
		7	17	0	0	17
		6	17	0	1	18
		5	14	0	0	14
	A	4	5	0	0	5
		3	25	0	0	25
		2	20	0	0	20
		1	29	0	0	29
TOTAL TÉCNICO			470	1	4	475
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			778	6	6	790

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.